

PAUTA

Comissão de Organização e Divisão Judiciárias – Reunião virtual 8 de março de 2022

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.22.055766-4/000	0088929-84.2019.8.13.0105	Minuta de Resolução que "Determina a Instalação da 2ª Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais e da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Governador Valadares e dá outras providências."	Des. Elias Camilo

INTEGRANTES DA CODJ:

Desembargador Gilson Soares Lemes – Presidente;
Desembargador José Flávio de Almeida – Primeiro Vice-Presidente;
Desembargador Tiago Pinto – Segundo Vice-Presidente;
Desembargador Newton Teixeira Carvalho – Terceiro Vice-Presidente;
Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo – Corregedor Geral de Justiça;
Desembargador Elias Camilo;
Desembargadora Catta Preta;
Desembargador Marco Aurélio Ferenzini;
Desembargadora Juliana Campos Horta;
Desembargador Anacleto Rodrigues.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 8399235 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 17 e 18 de março de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei os Desembargadores José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente; Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente; Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente; Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral; Marco Aurelio Ferenzini; Juliana Campos Horta, e Genil Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de Resolução que "Determina a Instalação da 2ª Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais e da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Governador Valadares e dá outras providências.". Matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.055766-4/000 (SEI nº 0088929-84.2019.8.13.0105)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Elias Camilo. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. CERTIFICO mais que o Desembargador José Mauro Catta Preta Leal não foi consultado por se encontra em pleno gozo de férias regulamentares. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 18/03/2022, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8399235** e o código CRC **5A751D39**.